



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 146/2023 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso das atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, XII e XIII c/c LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA o advento da Resolução TRE/AC n. 1.721/2021 que institui Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, nos termos da Resolução CNJ 350/2020, que "estabelece diretrizes procedimentos sobre cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário outras instituições entidades, dá outras providências";

TENDO EM VISTA a necessidade de adequar a estrutura do Núcleo de Cooperação Judiciária deste Tribunal Regional Eleitoral do Acre;

TENDO EM VISTA o que consta no procedimento SEI n. 0000358-82.2023.6.01.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria Presidência TRE/AC n. 93/2019.

Art. 2º. Designar o Corregedor Regional Eleitoral para atuar como Supervisor do Núcleo de Cooperação e a Juíza Auxiliar da Presidência como Juíza Coordenadora.

Art. 3º Vincular o Núcleo de Cooperação deste Tribunal à Corregedoria Regional Eleitoral.

Art. 4º. Esta Portaria produzirá efeitos a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 05 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 06/07/2023, às 07:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0596719** e o código CRC **2784C8D3**.

0000358-82.2023.6.01.8000

0596719v2